



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ nº 922/2017

Designar a Procuradora Ajunta da Dívida Ativa Interina Jussara Filardi da Silva para comparecer ao Fórum da cidade de Teresópolis para diligências junto a Comarca (Multirão de Audiências) nos dias 17/10/2017 e 18/10/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O art. 25 - inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades
- 2) O solicitado no memorando nº 481/2017 de 22/09/2017 – Dívida Ativa;
- 3) O deliberado pela Presidência em 25/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Procuradora Ajunta da Dívida Ativa Interina Jussara Filardi da Silva para comparecer ao Fórum da cidade de Teresópolis para diligências junto a Comarca (Multirão de Audiências) nos dias 17/10/2017 e 18/10/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro